



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011.

**Constitui o Conselho Deliberativo
do Fundo Social de Solidariedade
do Município de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.222, de 29 de setembro de 1.983, alterada pela Lei Municipal nº 3.222, de 14 de abril de 1.993,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica constituído o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Assis, que será composto dos seguintes membros:

Presidente: Maria das Graças Villela Mattosinhos Spera
Vice-Presidente: Maria do Rosário Gomes Lima da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Adriano Luis Romagnoli Pires

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Flávio Herivelto Moretoni Eugênio

Representante do Conselho Municipal da Assistência Social:
José Carlos dos Reis

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Magda Teodoro Sampaio

Representante do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência:
Nilse Margarida Carpentieri

Representante do Conselho Municipal do Idoso:
Cesar Augusto Nunes de Brito

Representantes das Entidades Religiosas:
Padre Vicente de Paula Gomes
Pastor José Roberto Figliano

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
2º Sargento Feminino Edilene Silva Skavinski



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.069, de 13 de dezembro de 2.011.

Representante do Departamento de Imprensa e Divulgação da PMA:
Júlio César Gonçalves Rodrigues

Representante de Entidades Assistenciais:
Isaias Ferreira Mendonça

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Dezembro de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Dezembro de 2.011.